

PORTARIA Nº 017, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA QUE INSTITUI A COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a Portaria nº 008/2018, alterada pela Portaria nº 011/2018 e Portaria nº 010/2019, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Atílio Vivácqua, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 3º. Será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Gilmara Biazate Roveta

1º Titular – Roberta Burock Santana

2º Titular – Ana Paula Molon Santos

1º Suplente – Cristiane Ambrósio Rosa

2º Suplente – William Alamon da Silva

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal